



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 112/2021 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

São Paulo, 10 de dezembro de 2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021-RP

Registro de preços para contratação de empresas especializadas no provimento de serviço de acesso IP permanente, dedicado e exclusivo, em fibra óptica, para conexão do Tribunal Regional Federal da 3ª Região – TRF3 e de 9 (nove) sites da Seção Judiciária de São Paulo – SJSP à rede mundial de computadores – INTERNET, com instalação, configuração de equipamentos e de enlaces de comunicação e gerenciamento proativo contra falhas, pelo período de 48 meses.

Prezados Senhores:

Em resposta ao pedido de esclarecimentos de licitante, e conforme informações da área responsável, esclarecemos:

Solicitação de Esclarecimento nº 4 - (doc. 8324863)

Questionamento 1:

"Item

4.3.14. Deve ser possível criar políticas para a modelagem do tráfego, a critério do administrador, definindo, pelo menos, os seguintes parâmetros:

- a) IP de Origem;
- b) IP de Destino;
- c) Porta TCP/UDP de Destino;
- d) URL de destino;
- e) Aplicação de camada 7 utilizada (Office 365, MS Exchange, Teams, MS Sharepoint, etc.);
- f) Número de sessões;
- g) Volume de tráfego;
- f) Transbordo de Link (Spillover).

Pergunta: Gostaríamos de um melhor esclarecimento sobre o que consideram como Número de Sessões, seria um balanceamento por fluxo de tráfego ou poder encaminhar o tráfego pelo caminho com menor número de sessões?"

Resposta ao Questionamento 1

Refere-se a possibilidade de encaminhar tráfego pelo caminho com o menor número de sessões

Questionamento 2:

"Item

4.3.20. Funcionalidades VPN:

d) Deve oferecer suporte pelo menos aos seguintes algoritmos de criptografia: 3DES, AES- 128, AES-192 e AES-256;

Pergunta: Os algoritmos acima são opcionais, um ou outro, ou tem que atender a todos?

g) Solução deve suportar RFC7018 - ADVPN entre site central e sites remotos com autenticação baseada em padrão x.509 - Certificados Digitais e também PSK;

Pergunta: Entendemos que ADVPN é uma solução para criação de túneis IPsec com tecnologia desatualizada, que exige configuração no hub e nos spokes, e que não é escalável, suporta apenas topologia hub-spoke, e usa chaves compartilhadas em todos os elementos. Em nossa tecnologia utilizamos sinalização através do plano de controle para distribuir a informação de topologia dos túneis, distribuição das chaves criptográficas que são únicas para a comunicação entre dois CPEs e não compartilhada por todos, e evita troca de chaves IKE que é um processo lento e consome recursos. Podemos apresentar em nossa solução técnicas mais modernas e eficientes ou este item é desclassificatório?"

Resposta ao Questionamento 2:

Sobre questionamento do item “d”, a solução deve suportar todos os protocolos.

Sobre questionamento do item “g”, propostas divergentes do especificado na redação item 4.3.20 serão desclassificadas.

Questionamento 3:

"Item

"4.3.24. O software de gerenciamento deve fornecer as seguintes informações de cada link dos equipamentos SD-WAN da rede, via SNMPv2 ou SNMPv3:

a) Taxa de transmissão e recepção de dados;

b) Quantidade de sessões ativas;

c) Status do healthcheck;

d) Jitter;

e) Latência;

f) Perda de pacotes;

g) Estado atual dos links SD-W;

h) Largura de banda;

i) VRF associada.

Pergunta: Gostaríamos de um maior esclarecimento se estas informações devem estar no sistema de gerência e coletados dos equipamentos por este, via SNMP, ou se deve permitir que sistemas de terceiros colem essas informações da gerência SD-WAN usando SNMP ou API?"

Resposta ao Questionamento 3:

Estas informações devem constar no sistema de gerenciamento, conforme mencionado nos itens 4.3.23 e 4.3.24 do Termo de Referência.

Questionamento 4:

"Item 4.3.56. Solução deverá ser capaz de suportar uma arquitetura de transporte multicast IPv4 e IPv6 através de tuneis VPN IPSEC construídos em ADVPN.

Pergunta: Assim como perguntado no Esclarecimento 02, podemos apresentar em nossa solução técnicas mais modernas e eficientes ou este item é desclassificatório?"

Resposta ao Questionamento 4

Propostas divergentes do especificado na redação item 4.3.20 serão desclassificadas.

Questionamento 5:

" Este licitante vem solicitar junto a esse respeitoso órgão a prorrogação de prazo para entrega da proposta e realização do pregão eletrônico, em vista do curto prazo para apresentação da proposta (13/12/2021), para que possamos tomar todos os cuidados necessários a fim de elaborar a melhor proposta possível com preços competitivos, considerando a complexidade do processo, as necessidades das empresas concorrentes em adequar suas soluções, formular e obter respostas às suas dúvidas junto ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região para definir o projeto, firmar parcerias, obter documentações e aprovações e principalmente pela engenharia financeira necessária para calibrar os melhores preços a serem ofertados, estamos enfrentando dificuldades quanto a esse curto prazo solicitado para apresentação da proposta

Assim, não nos resta outra alternativa senão solicitar um adiamento da data fixada para envio da proposta comercial, sem o que possivelmente estaremos impossibilitados de apresentar nossa solução. Reconhecemos os possíveis transtornos que o atendimento à esta solicitação possa vir a causar ao seu cronograma, porém acreditamos que esta solicitação vem ao encontro dos anseios inclusive de outros fornecedores, nossos concorrentes, que poderão estar sentindo as mesmas dificuldades."

Resposta ao Questionamento 5

Sobre o pedido de adiamento do certame, informamos que não será acatado, considerando que não há motivo técnico que justifique o pedido.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira, Pregoeiro**, em 10/12/2021, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8325383** e o código CRC **C59A21A6**.